



PROCESSO N° : 5353-8/2019
INTERESSADO : GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
ASSUNTO : RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO –
CUMPRIMENTO DE DETERMINAÇÕES E
RECOMENDAÇÕES
RELATOR : GUILHERME ANTÔNIO MALUF

Senhor Conselheiro,

Trata o processo de Acompanhamento Simultâneo de atos pertinentes as Contas do Governado, exercício 2019, especificamente sobre análise do cumprimento das determinações e recomendações exaradas pelo TCE no Parecer Prévio das Contas Anuais do exercício de 2018.

O Relatório Preliminar foi elaborado pela Auditora de Controle Público Externo, senhora Tânia Bandiera Torres Pianta, que concluiu pela citação dos responsáveis elencados no Tópico 3 – Proposta de Encaminhamento, para que apresentem esclarecimentos sobre o cumprimento das determinações e recomendações constantes no Parecer Prévio nº 09/2019, conforme transcrição a seguir:

Do exposto, sugere-se que o Conselheiro Relator notifique os gestores das seguintes unidades a prestarem esclarecimentos, até o dia 31/01/2020, acerca do cumprimento das determinações/recomendações constantes no Parecer Prévio nº 09/2019 referente à Conta de Governo do exercício de 2018:

- **Governadoria**

Governador: MAURO MENDES FERREIRA

- Parecer Prévio nº 9/2019 – recomendações nº: 13.

- **Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão**

Gestor: BASÍLIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS

- Parecer Prévio nº 9/2019 – recomendações nº: 01, 02, 03, 04, 05, 08, 10, 11, 12, 30, 31 e III.



- **Secretaria de Estado de Fazenda**

Gestor: ROGÉRIO LUIZ GALLO

- Parecer Prévio nº 9/2019 – recomendação nº 06, 08, 09, 12, 14, 15, 16, 17, 19, 32, 33, 34, 37, II, IV e V.

- **Secretaria de Estado de Saúde**

Gestor: GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO

- Parecer Prévio nº 09/2019 – recomendações nº 18.

- **Secretaria de Estado de Educação**

Gestor: MARIONEIDE ANGÉLICA KLIEMASCHEWSK

- Parecer Prévio nº 09/2019 – recomendações nº 36.

- **Procuradoria Geral do Estado – PGE**

Gestor: FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA LOPES

- Parecer Prévio nº 09/2019 – recomendação nº 33 e 34

- **Controladoria Geral do Estado – CGE**

Gestor: EMERSON HIDEKI HAYASHIDA

- Parecer Prévio nº 09/2019 – recomendação nº 02, 07, 33, 35, 37.

Considerando o Relatório Técnico Preliminar elaborado por Auditor Público Externo formalmente designado, encaminha-se o processo para conhecimento e providências.

É a informação.

Secretaria de Controle Externo de Receita e Governo, Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, Cuiabá - MT, 21 de novembro de 2019.

(Assinatura Digital)

Joel Bino do Nascimento Júnior
Secretário de Controle Externo de Receita e Governo